



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA/SMED/Nº 003/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS NOMENCLATURAS DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Secretária Municipal de Educação do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as Unidades de Ensino da Educação Infantil atendem crianças nas seguintes faixas etárias: de 0 a 1 ano - Berçário I; entre 1 e 2 anos - Berçário II; entre 2 e 3 anos - Maternal I; entre 3 e 4 anos - Maternal II e maior que 4 anos - Pré I e Pré II.

Considerando o disposto no art. 138, § 2º, inciso I, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' da Resolução do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES n.º 3.777/2014.

Considerando o disposto no processo protocolado sob o n.º 001140/2025 de 28 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as nomenclaturas das etapas da Educação Infantil, que passam a ser denominadas Grupos, conforme segue:

- a) Onde se lê, Berçário I e II, *leia-se*: **Educação Infantil Grupo I**
- b) Onde se lê, Maternal I, *leia-se*: **Educação Infantil Grupo II**
- c) Onde se lê, Maternal II, *leia-se*: **Educação Infantil Grupo III**
- d) Onde se lê, Pré I, *leia-se*: **Educação Infantil Grupo IV**
- e) Onde se lê, Pré II, *leia-se*: **Educação Infantil Grupo V**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2025.

**MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação